

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 011/2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 .

DATA: 27 DE OUTUBRO DE 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ESTUDO TÉCNICO COM TRABALHO DE CAMPO, REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E REUNIÕES, ATRAVÉS DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, VISANDO A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO, ENVOLVENDO TODOS OS EIXOS, QUAIS SEJAM: ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM PLUVIAL, RESÍDUOS SÓLIDOS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

ORDEM DE VERIFICAÇÃO

Determino a Secretaria Municipal da Fazenda que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao Departamento Jurídico que verifique a forma de contratação.

Entre Rios do Sul-RS, 21 de outubro de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE CONTABILIDADE**

INDICAÇÃO DE RECURSOS

Ao Exmo
Jairo Paulo Leyter
Prefeito Municipal
Entre Rios do Sul-RS

Em atenção à consulta do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Jairo Paulo Leyter, que determina que seja informada a existência de dotação orçamentária, para contratação de empresa para prestar serviços de estudo técnico com trabalho de campo, realização de audiência e reuniões, através de equipe técnica especializada, visando a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município, envolvendo todos os eixos, quais sejam: Esgotamento Sanitário, Drenagem Pluvial, Resíduos Sólidos e Abastecimento de Água.

03.01 339039990000 2009 – Manutenção Serviços Secretaria Administração
(Red. 2444)

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE
PREÇO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021.

Em atenção à determinação, verifica-se que os documentos de Habilitação apresentados pela empresa Conserv Soluções Ambientais Ltda estão juntados aos autos deste processo.

Igualmente, informamos que a proposta apresentada pela empresa Conserv Soluções Ambientais Ltda, está com os preços praticados no comércio em conformidade com consultas de preços, já anexadas ao processo.

CLEONICE ANIBALETTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ao
Departamento de Assessoria Jurídica

Encaminho para manifestação jurídica o pedido de contratação por inexigibilidade de licitação em epígrafe.

Convém ressaltar que este setor realizou análise dos valores e da documentação apresentado pela empresa **Conserv Soluções Ambientais Ltda**, conforme documentos acostados a este processo, bem como a escolha do fornecedor abaixo indicado, se dá ante a apresentação da carta de exclusividade do referido fornecedor.

CLEONICE ANIBALETTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município, envolvendo todos os eixos, quais sejam: Esgotamento Sanitário, Drenagem Pluvial, Resíduos Sólidos e Abastecimento de Água.

CONTRATADO: Conserv Soluções Ambientais Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para prestar serviços de estudo técnico com trabalho de campo, realização de audiência e reuniões, através de equipe técnica especializada, visando a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município, envolvendo todos os eixos, quais sejam: Esgotamento Sanitário, Drenagem Pluvial, Resíduos Sólidos e Abastecimento de Água, dá-se em função de decisão Judicial que consta em anexo.

Considerando decisão judicial em anexo e a urgência da contratação, para regularização do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

Considerando que a Lei 8.666/93 nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ser dispensada de Licitação.

Art. 24 – É Dispensável a licitação:

II – “ para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

Entre Rios do Sul-RS, 27 de outubro de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 24 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO** a contratação da empresa **Conserv Soluções Ambientais Ltda**, tendo como fundamento o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, consolidada.

Entre Rios do Sul-RS, 27 de outubro de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Processo de dispensa de licitação nº 011/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de estudo técnico com trabalho de campo, realização de audiência e reuniões, através de equipe técnica especializada, visando a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município, envolvendo todos os eixos, quais sejam: Esgotamento Sanitário, Drenagem Pluvial, Resíduos Sólidos e Abastecimento de Água.

Contratado: Conserv Soluções Ambientais Ltda.

CNPJ nº 10.919.321/0001-48

Valor: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Contrato: nº 275/2021.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Entre Rios do Sul-RS, 26 de outubro de 2.021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito